

Estudo Técnico Preliminar 11/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 03650.000211/2024-61

2. Descrição da necessidade

O presente processo tem por objeto a contratação da prestação de serviço de abastecimento de água potável encanada, de captação e tratamento de esgoto nos imóveis do IBGE/MS em Campo Grande/MS. Trata-se de serviço essencial para o funcionamento do órgão. A contratação é mera adequação dos contratos vigentes ao prazo estabelecido na Portaria CRM/DE/IBGE nº 6, de 24 de março de 2023, para que se substituam os contratos por prazo indeterminado sob a égide da Lei 8.666/1993 por novos contratos, agora regidos pela Lei 14.133/2021.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SES/MS - SRM	Karla dos Santos Carneiro Barbosa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá:

- Estar apta a prestar os serviços do objeto da contratação e apresentar toda a documentação solicitada pelo IBGE para comprovação;
- Arcar com todas as condições contratuais pactuadas;
- Prestar todas as informações necessárias à fiscalização contratual;
- Prestar os serviços durante todo o tempo nos endereços listados na tabela abaixo, além de transferência deles para outros locais na mesma cidade caso solicitada.

Endereços

Rua Barão do Rio Branco, 1431, Centro, Campo Grande/MS - CEP 79002-174
Rua Barão do Rio Branco, 1441, Centro, Campo Grande/MS - CEP 79002-174

Rua Geraldo Vasques, 66, Vila Costa Lima, Campo Grande/MS - CEP 79003-023

É de inteira responsabilidade da empresa, as informações prestadas pelo seu responsável legal, não se aceitando alegações futuras quanto ao desconhecimento de fatos, quantidades, especificações, levantamentos, medições ou quaisquer outros fatores inerentes que venham a compor a proposta de preços a ser apresentada.

5. Levantamento de Mercado

a) Foi avaliado se existe relativa oferta de prestadores do serviço pretendido no mercado?

Não se aplica, em razão das particularidades da contratação.

b) Foram avaliados os requisitos que limitam a participação, mantendo apenas os que são realmente indispensáveis?

Não se aplica.

c) Existem restrições legais à oferta dos serviços no mercado?

Sim, necessidade de contratação da concessionária/autorizada exclusiva para a prestação dos serviços na região, o que caracteriza a inexigibilidade de licitação.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação da empresa Águas Guariroba S.A., que detém exclusividade na prestação, para fornecimento de serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento/destino final de esgotos sanitários de modo a atender às necessidades do IBGE/MS na capital, por prazo indeterminado (conforme art. 109 da Lei 14.133 /2021), em razão da necessidade contínua de utilização de serviços de saneamento básico nas repartições públicas correspondentes.

A solicitação justifica-se em função da necessidade de manter serviços básicos de abastecimento de água e de coleta e tratamento/destino final de esgotos sanitários nas dependências do IBGE/MS, atendendo as condições básicas higiene e sanitárias essenciais para o funcionamento destas Unidades. A necessidade de contratação justifica-se também pelo direito de saneamento básico previsto na Constituição Federal.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade total de água e esgoto consumida pelos três imóveis nos últimos 12 (doze) meses foi de 517m³. Acrescentando-se uma margem de 10%, **estima-se a quantidade anual de 570m³**.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 23.376,85

Conforme processo administrativo 03650.000637/2015-24, o valor total das últimas 12 (doze) faturas pagas é de R\$ 21.251,68. Acrescentando-se uma margem de 10%, estima-se o valor anual em **R\$ 23.376,85**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Como contratações correlatas ao serviços pretendido, têm-se as contratações de locações e cessão de imóveis.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Alinhamento ao planejamento está delineado no DFD n. 30/2024.

PCA 2024 - 114620 UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM MS

Id PCA PNCP: 33787094000140-0-000015/2024

Data de publicação no PNCP: 19/05/2023

Id do item no PCA: 58

Classe/grupo: 692 - SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO e 943 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO E SERVIÇOS SIMILARES

Identificador da futura contratação: 114620-44/2024

Valor estimado: R\$ 25.000,00

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação, a Superintendência Estadual do IBGE em MS almeja alcançar os seguintes resultados:

- Manter o abastecimento de água nas agências do interior de MS, com intuito de permitir funcionamento das unidades, tendo em conta se tratar de serviço essencial para manutenção das atividades;
- Em relação à eficácia, atendimento das demandas, no suporte às atividades;
- Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;
- Conseguir realizar o pagamento das faturas de água dos locais citados.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de adequação do ambiente para a contratação em tela, tendo em vista que os imóveis possuem as instalações hidráulicas para recebimento do serviço de água.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratada deverá seguir o que versa a Lei no 14.026, de 15 de julho de 2020, que atualiza o marco legal do saneamento básico, sujeitando-se principalmente aos aspectos pertinentes à sustentabilidade ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Por fim e tendo como referência o teor do presente Estudo Preliminar, declara-se que a contratação pretendida, da forma aqui exposta, é VIÁVEL.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

AMANDA LETICIA OTA HOLLSBACK

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 26/09/2024 às 17:16:53.

Lista de Anexos

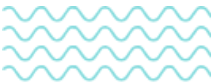
Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Tarifas Águas.pdf (181,84 KB)

Anexo I - Tarifas Águas.pdf



Home > Legislação e Tarifas



LEGISLAÇÃO E TARIFAS

Investimentos permanentes

Os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário implicam em custos e investimentos permanentes.



<https://aguasatendimento.emlibras.com/>)

ATENDIMENTO EM LIBRAS

Os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário implicam em custos e investimentos permanentes. A função da tarifa cobrada pela Águas Guariroba é pagar esses custos. A política tarifária da Águas Guariroba é prevista em edital de concorrência, no contrato de concessão, na Lei Federal 11.445, de 05/01/2007 e aprovada por meio de ato do chefe do Executivo por decreto municipal. A tarifa de água/esgoto é reajustada de acordo com a inflação anual, sempre com autorização da Prefeitura Municipal e Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados.

A Lei federal 11.445/2007 estabelece que as tarifas devem ser diferenciadas segundo as categorias de usuários e faixas de consumo, de forma que aqueles que consomem mais, pagam mais. Economia: é o termo usado para a unidade autônoma cadastrada para efeito de faturamento. Os usuários, em função da economia em que ocupam, poderão ser classificados nas seguintes categorias: Residencial, Comercial, Industrial, Poder Público, Utilidade Pública.

TARIFAS

TARIFAS EM VIGOR
TARIFAS SOCIAIS
REAJUSTES TARIFÁRIOS
SERVIÇOS E PRAZOS

Filtrar por:

2024



Reajuste Tarifário 4,14%

Faixa de Consumo

Tarifa de Água (R\$/m³)

Tarifa de Esgoto (R\$/m³)

Tarifa Social	Tarifa Fixa	R\$ 8,07	
	Até 20 m³	R\$ 3,26	R\$ 2,28
	Acima de 20m³, o usuário passa a ser tarifado conforme tabela residencial.		
Residencial	Tarifa Fixa	R\$ 17,78	
	1 a 10 m³	R\$ 7,19	R\$ 5,03
	11 a 15 m³	R\$ 9,20	R\$ 6,44
	16 a 20 m³	R\$ 9,36	R\$ 6,55
	21 a 25 m³	R\$ 10,35	R\$ 7,25
	26 a 30 m³	R\$ 12,73	R\$ 8,91
	31 a 50 m³	R\$ 15,23	R\$ 10,66
	Acima 50 m³	R\$ 16,79	R\$ 11,75
Comercial	Tarifa Fixa	R\$ 26,98	
	1 a 10 m³	R\$ 9,92	R\$ 6,94
	Acima de 10 m³	R\$ 20,31	R\$ 14,22
Industrial	Tarifa Fixa	R\$ 42,40	
	1 a 10 m³	R\$ 15,49	R\$ 10,84
	Acima de 10 m³	R\$ 29,83	R\$ 20,88
Poder Público	Tarifa Fixa	R\$ 90,00	
	1 a 20 m³	R\$ 9,01	
	Acima de 20 m³	R\$ 37,39	
Poder Público Municipal	Tarifa Fixa	R\$ 90,00	
	1 a 20 m³	R\$ 7,24	
	Acima de 20 m³	R\$ 9,74	
Residencial Indubrasil	Tarifa Fixa	R\$ 17,47	
	1 a 10 m³	R\$ 2,54	
	11 a 15 m³	R\$ 2,54	
	16 a 20 m³	R\$ 2,54	
	21 a 25 m³	R\$ 2,54	R\$ 1,75
	26 a 30 m³	R\$ 2,54	R\$ 1,75
	31 a 50 m³	R\$ 2,54	R\$ 1,75
	Acima 50 m³	R\$ 2,54	R\$ 1,75

PORTARIA NORMATIVA n.18/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - VIGÊNCIA 03/01/2024

Antonio Maria Coelho, 5.401
Santa Fé - Campo Grande - MS
CEP 79002-220

Nossas Redes Sociais



(https://www.instagram.com/aguasguarioba)

(http://www.facebook.com/aguasguarioba)

br.facebook.com/aguasguarioba

(https://www.youtube.com/channel/UC...

(http://www.youtube.com/channel/UC...



Uma empresa
Copyright © 2024 - Todos os Direitos Reservados.

Nossa natureza movimenta a vida

Termos Gerais de Uso de Sites e Aplicativos (/termos-gerais-de-uso-de-sites-e-aplicativos-da-aegea/)
Política de Privacidade e Proteção de Dados (/politica-de-privacidade-e-protecao-de-dados-da-aegea/)

